



RIOPRETOPREV

TERMO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SISTEMA CONTÁBIL:

1.1. Utiliza aplicativo com sistema de contabilidade pública denominado SIOP, desenvolvido pela empresa Grupo Educacional Impacta Tecnologia – GIAP, gerido pela Empresa Municipal de Processamento de Dados de São José do Rio Preto – EMPRO.

1.2. Quantidade mensal de cerca de:

- 27 (*vinte e sete*) empenhos;
- 74 (*setenta e quatro*) liquidações;
- 83 (*oitenta e três*) ordens de pagamento, sendo 57 (*cinquenta e sete*) orçamentárias;
- 52% (*cinquenta e dois por cento*) dos pagamentos são de despesas fixas ou com contratos de pagamento mensal;
- 77 (*setenta e sete*) lançamentos das Receitas de Contribuição e Outras Receitas separados por tipo e órgãos;
- 69 (*sessenta e nove*) lançamentos de valorizações e desvalorizações de cotas de fundos de investimentos;
- 26 (*vinte e seis*) ordens de pagamentos extraorçamentárias; e
- 46 (*quarenta e seis*) lançamentos de resgate e aplicação em investimentos.

2. FOLHA DE PAGAMENTOS:

2.1. Até o último fechamento, realiza o pagamento de remunerações de **20** servidores efetivos da RIOPRETOPREV.

2.2. Até o momento, realiza o pagamento de cerca benefícios de:

- 1.810 (*um mil oitocentos e dez*) aposentadorias;
- 248 (*duzentas e quarenta e oito*) pensões por morte.

2.3. Os lançamentos contábeis são discriminados por tipo, órgão e atuação.



3. CONTROLE INTERNO:

3.1. A RIOPRETOPREV possui Controle Interno, com elaboração de relatórios semestrais.

4. INVESTIMENTOS:

4.1. A Autarquia possui controles auxiliares mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos rendimentos, aplicações e resgates de investimentos.

4.2. A RioPretoPrev Possui relatórios mensais com a conciliação bancária e investimentos, constantes de extratos bancários, contábeis e resumo.

4.3. Até a data de elaboração deste Termo, existem aplicações em cerca de *35 (trinta e cinco) fundos de investimentos, com 13 (treze) Instituições Financeiras e 1 carteira de títulos públicos e letras financeiras.*

5. OBRIGAÇÕES FISCAIS:

5.1. Elabora e envia a DCTF mensal com os impostos federais (PASEP).

5.2. Elabora e envia informações ao E-SOCIAL, com a apuração do INSS a recolher relativo aos servidores ocupantes de cargo em comissão e trabalhadores sem vínculo empregatício (**4 -quatro-** médicos peritos credenciados).

5.3. Elabora e envia a GISS ONLINE relativa ao repasse de ISS retido sobre serviços tomados.

5.4. Realiza o repasse legal mensal do IRRF descontado em folha e notas fiscais de serviços ao ente público municipal.

5.5. Envia mensalmente arquivos XML ao sistema AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo cadastros contábeis, movimento contábil isolado e conciliação bancária.

6. PROVISIONAMENTOS:

6.1. Controla, lança e baixa a provisão de férias e 13º salário dos servidores da RIOPRETOPREV, e



6.2. Controla, lança e baixa, além das contribuições normais e demais receitas, a alíquota suplementar para cobertura do déficit atuarial, estabelecida pela Lei Complementar Municipal n. 396, de 22 de novembro de 2013, com as alterações posteriores.

6.3. Controla, lança e baixa recebimento parcelas de parcelamentos de contribuições suplementares, e parcelas da venda de imóveis a prazo.

7. QUADRO DE PESSOAL DO SETOR DE CONTABILIDADE:

7.1. 2 (dois) contadores habilitados, com registro no CRC.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1. Controle de Bens de Natureza Permanente (imobilizado), por meio de sistema informatizado simplificado;

8.2. Controle de almoxarifado, por meio de planilhas;

8.3. Controle de processos licitatórios, contratos e convênios, por meio de planilhas.

São José do Rio Preto/SP, 9 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JAIR MORETTI

DIRETOR SUPERINTENDENTE

(Assinado Digitalmente)

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO

DIRETOR TÉCNICO

(Assinado Digitalmente)

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES

COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS